



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

ERRATA

Processo Licitatório nº 004/2026

Concorrência Eletrônica nº 001/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ - PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA AV. LUIZ ORNELAS DE PODESTÁ E DIVERSAS TRAVESSAS DESTA CIDADE DE CABO VERDE MG, ATRAVÉS DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

RECURSO TRANSF. ESPECIAL DA UNIAO - MINISTERIO DA ECONOMIA - Plano de Ação: 09032025-083084 /2025

NO EDITAL:

Item 5.21.1.

ONDE SE LÊ:

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de **até 5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

LEIA-SE:

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de **até 10% (dez por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

NO TERMO DE REFERÊNCIA:

Item 12.1

ONDE SE LÊ:

12.4 - Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) anos dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

LEIA-SE:

12.4 - Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

Cabo Verde, 04 de fevereiro de 2026.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL